



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 11384862 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 26 de outubro a 07 de novembro de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Corrêa Júnior, Corregedor-Geral de Justiça, Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Manoel dos Reis Moraes, Maurício Pinto Ferreira e Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a Minuta de Projeto de Lei que "Altera o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, previsto na Lei nº 23.755, de 06 de janeiro de 2021.", submetida à Comissão pelo Exmo. Senhor Presidente Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho e discutida no Processo nº 1.0000.22.257340-4/000 (SEI nº 0773829-67.2022.8.13.0000). **CERTIFICO** que todos os Desembargadores se manifestaram de acordo com a proposta. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Institucional, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 08/11/2022, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11384862** e o código CRC **A7FA5FB7**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 11384876 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 26 de outubro a 07 de novembro de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Corrêa Júnior, Corregedor-Geral de Justiça, Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Manoel dos Reis Moraes e Maurício Pinto Ferreira, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a proposta de Minuta de Ato Normativo que "Altera a Resolução do Órgão Especial nº 811, de 16 de dezembro de 2015, que altera a competência de varas, bem como a lotação de cargos, na Comarca de Belo Horizonte e dá outras providências.", matéria discutida no Processo nº 1.0000.22.081065-9/000 (SEI nº 0106122-68.2021.8.13.0000) da referida Comissão, sob relatoria do Desembargador Anacleto Rodrigues. **CERTIFICO** que a Comissão de Organização e Divisão Judiciárias aprovou o parecer do Desembargador Relator, vencido, parcialmente, o Desembargador Corrêa Júnior, Corregedor-Geral de Justiça, que apresentou voto para sugerir a nomenclatura "Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte". Os demais Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Institucional, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 08/11/2022, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11384876** e o código CRC **0BA36523**.